

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMDEMA (CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE OSÓRIO)
CRIADO PELA LEI Nº 3.997/2007.

Ata nº 09 – 2019

Aos três dias do mês de outubro de 2019, às 8h45min, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Osório, reuniram-se os membros titulares e suplentes do COMDEMA. Compareceram à reunião o presidente Sr. Edson Alfredo Schmitz (OAB), a Sra. Fernanda Bobsin Dai-Prá (CRBio/RS), o Sr. Jorge Roberto Alves Teixeira (Ass. da Região dos Lagos), o Sr. Edson Ricardo de Souza (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), a Sra. Marília Vargas (Ass. Comercial Industrial e Osório), o Sr. Igor Velho de Souza (UNICNEC), o Sr. Seno Aloysio Schneider (AGERO), o Sr. Marcelo Xavier Tozzi (EMATER), a Sra. Luciane A. B. da S. Conceição (Sec. de Desenvolvimento Turismo e Planejamento), o Sr. Elvis Noronha Cardoso (Sec. de Saúde), o Sr. Jucelito Ferreira (Sec. de Saúde), o Sr. Edilson Nunes Pires (Sec. de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária), a Sra. Ediliana Maggi Marques (Sec. de Finanças), o Sr. Carlos Cesar Alves (Sec. de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária), o Sr. Jarbas Freitas da Silva (Procuradoria Geral do Município) e a Sra. Silma Luzia Lima da Silva (Central de Fiscalização), salientamos a participação da Sra. Ligia Bizarro, o Sr. Francisco Antônio V. dos Reis (Rede de Orgânicos) e o 1º Sargento Juarez Matias (PATRAN), conforme lista de presença. A pauta do dia é a análise dos seguintes processos: Processo nº **337055/2019** de CLAUDIOMIR DIAS DA SILVEIRA, solicitando anuência da APA do Morro de Osório; processo nº **335688/2019** de CARLOS LUIZ DA CONCEIÇÃO, solicitando definição de diretrizes para a APA-ZOU na Santa Rita para regularização dos imóveis territoriais e prediais e processo nº **339952/2019** apresentando a resposta do ofício encaminhado a Fepam conforme Ata nº 7, sobre a anuência das Linhas de Transmissão de Energia na APA do Morro de Osório. O presidente, Sr. Edson Alfredo Schmitz, assumindo a presidência dos trabalhos e na forma prevista no estatuto, abriu a reunião agradecendo a participação dos visitantes e após colocou em votação a ata nº 08 de 2019, que com a aprovação de todos, passou às assinaturas. Dado início aos processos da pauta do dia. Processo nº **337055/2019** de CLAUDIOMIR DIAS DA SILVEIRA, solicitando anuência da APA do Morro de Osório. O Sr. Claudiomir falou da preocupação do seu empreendimento, em estar sempre de acordo com a legislação e o meio ambiente. Disse que tem conhecimento que seu comércio está em parte, em área de APP, e que está fazendo todas as adaptações necessárias. Disse também que não gostaria de ver sua marca registrada, relacionada a desastres ambientais; que o caminho da empresa é o da sustentabilidade e que está solicitando a anuência para continuar seu empreendimento. Disse que tem no restaurante emprega 50 funcionários. O Sr. Edilson Nunes Pires disse que trouxe este processo até o Conselho, para que todos tenham conhecimento do interesse do proprietário em fazer tudo correto. O Sargento Matias perguntou ao Sr. Claudiomir como é tratada a questão dos resíduos das águas sanitárias. O Sr. Claudiomir disse que a empresa Limpa Fossa Gugue recolhe o esgoto sanitário, e que vai fazer uma Usina de Reciclagem com o

42 custo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Presidente perguntou ao Sr. Claudiomir,
43 se ele já fez o TAC com o Ministério Público e ele respondeu que precisa da
44 anuência do COMDEMA para seguir com as adequações exigidas pelo Ministério
45 Público. O Presidente esclareceu aos Conselheiros que esta anuência é para que o
46 Ministério Público tenha conhecimento de que o COMDEMA está ciente do TAC;
47 disse também que o Conselho tem que apreciar, independente se a Secretaria de
48 Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária irá liberar ou não. O Presidente colocou em
49 votação e o COMDEMA aprovou a anuência. O Presidente sugeriu que para a
50 anuência, tendo em vista que o prédio, se localiza em APP, seja considerado que
51 ele está construído desde 1951, conforme informações do proprietário, configurando
52 uma estrutura consolidada. Processo nº **335688/2019** de CARLOS LUIZ DA
53 CONCEIÇÃO, solicitando definição de diretrizes para a APA-ZOU na Santa Rita
54 para regularização dos imóveis territoriais e prediais. O Sr. Edilson Nunes Pires
55 disse que já faz anos que se tem a vontade de definir as diretrizes para a localidade
56 de Santa Rita, e a ideia é de que se agilize este processo, sugeriu que se
57 encaminhe à Câmara Técnica da APA para ser analisado. A Sra. Luciane A. B. da S.
58 Conceição disse que a parte urbanística compete ao COMDEMA, o importante é
59 discutir se o que for sugerido será bom para a comunidade de Santa Rita, disse
60 também, que os índices urbanísticos serão definidos pela Câmara Técnica da APA.
61 O Sr. Edson Ricardo de Souza salientou que são dois assuntos em pauta: os
62 índices urbanísticos e as autorizações para regularizar as construções e que a área
63 definida como urbana abrangerá poucas unidades. A Sra. Luciane A. B. da S.
64 Conceição disse que a lógica é que seja feita a revisão da Zona Urbana,
65 expandindo a Zona de Ocupação Diversificada, onde os imóveis poderão ser
66 tratados como urbanos; disse também que primeiro precisamos acertar os índices
67 urbanísticos para depois pensar no ajuste do zoneamento da Santa Rita. O Sr.
68 Edilson Nunes Pires disse que os imóveis existentes serão regularizados e será
69 levado em consideração a condição de existentes. O Sr. Igor Velho de Souza
70 questionou sobre o zoneamento da Santa Rita, pois no mapa do Plano Diretor, a
71 localidade aparece delimitada e classificada como APA-ZOU (Zona de Ocupação
72 Urbana); sugeriu que na reunião da Câmara Técnica da APA, esteja presente
73 alguém da Gestão Territorial. Estes estudos irão entrar na revisão do Plano de
74 Manejo da APA. O Sr. Marcelo Xavier Tozzi perguntou se estes índices serão
75 usados em toda a área urbana a ser expandida. O Sr. Edilson Nunes Pires disse
76 que estes índices serão pensados para a localidade de Santa Rita. O COMDEMA
77 decidiu que o processo vai à Câmara Técnica da APA. Processo nº **339952/2019**
78 apresentando a resposta do ofício encaminhado à FEPAM, conforme Ata nº 7, sobre
79 a anuência das Linhas de Transmissão de Energia na APA do Morro de Osório; o Sr.
80 Edilson Nunes Pires relatou o parecer da FEPAM dizendo que, quem tem que dar a
81 anuência é o órgão licenciador. O Sr. Presidente disse que a anuência do município
82 é para dizer se o município aceita ou não a proposta apresentada, depois retorna à
83 FEPAM para o licenciamento. O Sr. Igor Velho de Souza disse que a empresa CPFL
84 não é pequena, portanto, deve estar orientada por bons profissionais, nesse
85 sentido, questionou se a empresa já não havia apresentado o pedido de licença
86 ambiental à FEPAM. O Sr. Edilson Nunes Pires respondeu que ainda não, que

87 quando o Conselho se manifestar, dizendo que o licenciamento é na FEPAM, eles
88 darão início ao processo da Licença Provisória. O Sr. Presidente colocou o processo
89 em votação e o Conselho decidiu que encaminhará um ofício à empresa CPFL
90 dizendo que devem se reportar à FEPAM para o licenciamento das linhas de
91 transmissão. Encerrados os assuntos da pauta do dia, o presidente Sr. Edson
92 Alfredo Schmitz abriu espaço para os assuntos gerais. O Sr. Edson Ricardo de
93 Souza falou sobre o curso de GPS a ser realizado na Escola Rural. A Sra. Ligia
94 Bizarro veio sugerir que quando as licenças forem dadas, que solicitem aos
95 proprietários que façam valos para drenar as águas das chuvas e que a execução
96 das licenças, sejam acompanhadas pela prefeitura. A Sra. Fernanda Bobsin Dai-Prá
97 sugeriu que quando for emitida uma licença para supressão de vegetação pela
98 Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, seja considerada como
99 condicionante o acompanhamento do técnico responsável para que não haja
100 excesso no corte. O Sr. Francisco Antônio V. dos Reis relatou que houve um
101 Seminário da APA e em consequência foi criado um Foro de Trabalho sobre a
102 expansão das atividades que estão sendo realizadas; disse também que no dia de
103 hoje, à tarde, haverá uma reunião na Escola Ângelo Gamba, sobre o Seminário
104 realizado e que seria interessante a representação do COMDEMA. A Sra. Luciane
105 A. B. da S. Conceição expôs sobre o Seminário Regional de Patrimônio e Meio
106 Ambiente, que acontecerá no dia 18 de outubro, das 9:00hs à 18:00hs, na Rua
107 Mostardeiro, nº 483 em Porto Alegre. O Sr. Jorge Roberto Alves Teixeira convidou
108 os Conselheiros para a festa dos Maçambiques. O Sr. Seno Aloysio Schneider
109 convidou os Conselheiros para participarem da AGERO. Encerrados os assuntos
110 gerais, os Conselheiros estão convocados pela presente Ata, para a próxima
111 reunião ordinária do Conselho, no dia 07.11.2019 às 8h30min, na sala de reuniões
112 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. A reunião da Câmara Técnica da APA ficou
113 marcada para o dia 31 de outubro de 2019 às 9horas na Secretaria de Meio
114 Ambiente, Agricultura e Pecuária. A reunião da Câmara Técnica Jurídica ficou
115 marcada para o dia 31 de outubro de 2019 às 14horas na Secretaria de Meio
116 Ambiente, Agricultura e Pecuária. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por
117 encerrada a reunião e eu Ediliana Maggi Marques, Secretária do COMDEMA, lavrei
118 a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes, seguem as
119 assinaturas, logo após sem deixar espaços.

120 _____
121 _____
122 _____
123 _____
124 _____
125 _____
126 _____
127 _____
128 _____
129 _____
130 _____
131 _____

